



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 109/2020/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 21 de dezembro de 2020.

**Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Procedimentos relativos à certificação sanitária das matérias-primas e dos produtos de origem animal oriundos de estabelecimentos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária (DIPOA/SDA), que serão utilizados na composição de produtos destinados à alimentação animal. Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal para Alimentação Animal (DCPOA-AA).**

Prezados Senhores e Senhoras,

1. Considerando o tempo necessário para a confecção dos carimbos datadores de acordo com o modelo previsto no Ofício-Circular 106 (13165087), este Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 6.198, de 1974; nos art. 4º e no Decreto nº 6.296, de 2007, ESTABELECE:
2. O dia **01/03/2021** para início da obrigatoriedade de uso do modelo do carimbo estabelecido pelo Ofício-Circular nº 106/2020/DIPOA/SDA, de 15 de dezembro de 2020 (13165087), sem prejuízo ao início do uso dos carimbos pelas unidades emitentes que conseguirem confeccioná-los em prazo inferior.
3. Encaminhamos o presente aos SIPOAs/DIPOA e ao DTEC/SDA, com vistas à CGVIGIAGRO/DTEC para ciência e providências que julgar cabíveis.
4. Este Ofício Circular, adita o Ofício-Circular 106 (13165087).

Atenciosamente,

ANA LÚCIA DE PAULA VIANA  
Diretora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DE PAULA VIANA, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, em 21/12/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13237312** e o código CRC **60BBE867**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 401, - Bairro Zona Cívico-Administrativa -  
Telefone: (61) 3218-2014/2684  
CEP 70043900 Brasília/DF

---

Referência: Processo nº 21000.079944/2020-31

SEI nº 13237312